INDICAÇÃO Nº 103/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

DEMOLIÇÃO DO MURO DA ANTIGA CAIXA D´ÁGUA PARA CONSTRUÇÃO DE ARÉA DE MANOBRA NA RUA FRANCISCO PINTO DA SILVA NO

DISTRITO DE PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois a Rua Francisco Pinto da Silva é uma via sem saída, o que gera dificuldades para os moradores no momento de manobrar e estacionar seus veículos. Atualmente, muitos moradores não possuem espaço adequado para virar os carros, sendo comum que deixem os veículos em frente a garagens de terceiros, ocasionando transtornos na vizinhança.

A demolição do muro da antiga caixa d'água permitirá a construção de uma área de manobra adequada, garantindo segurança e praticidade para os condutores. Além disso, a obra contribuirá para a organização do tráfego local, evitando congestionamentos e acidentes, e proporcionará maior acessibilidade para veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas de segurança.

A implementação desta área de manobra também valoriza os imóveis da rua, melhora a qualidade de vida dos moradores e promove o respeito ao direito de vizinhança, reduzindo situações de conflito decorrentes do estacionamento irregular. Dessa forma, a obra atende a uma necessidade concreta da comunidade e representa um investimento em segurança, mobilidade e bem-estar coletivo.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor

Protocolo Nº 321/25
Em 20/08/25
Ass. Thayssa